



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15h00, por videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/foy-antn-spc>, realizou-se a centésima quarta reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros e convidados: **Ana Karine Furtado de Carvalho, Alzira Maria Serpa Lucho, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Denis de Carvalho Augusto, Diego Matheus Quelu Carvalho, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, João Vitor Bernardes Dimas, Keila Bossolani Kiill, Luciano Sindra Virtuoso, Luiz Fernando Gorup, Marcello Garcia Trevisan, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Mario Roberto Barro e Taciane Maíra Magalhães Hipólito**. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovações: a) Ata da 103ª Reunião da Congregação do Instituto de Química: A ata foi aprovada pela congregação, com as abstenções de Daniela Aparecida Chagas de Paula, Jerusa Simone Garcia Trevisan e Marcello Garcia Trevisan; b) Calendário de Reunião da Congregação do Instituto de Química para o ano de 2022 - Foram aprovadas pela congregação as seguintes datas de reuniões: 24/02, 25/03, 25/04, 24/05, 22/06, 21/07, 26/08, 26/09, 25/10, 23/11 e 08/12. 2. Informações sobre retomada de atividades presenciais - O diretor informou sobre a retomada das atividades presenciais, que está sendo gradativa, obedecendo as etapas do planejamento da Unifal. Reforçou sobre a obrigatoriedade da vacina para o acesso à universidade mediante a apresentação do comprovante de vacinação e que a previsão é o retorno total até o mês de maio.** Nada mais havendo a tratar, o diretor deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 29/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Maíra Magalhães Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sindra Virtuoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine Furtado de Carvalho, Professor(a) Visitante**, em 05/08/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Carvalho Augusto, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/08/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775752** e o código CRC **0996CE0D**.